DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

Poder Legislativo 4
Atos Oficiais 4
Outros atos oficiais 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ouroeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ouroeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ouroeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ouroeste
CNPJ 01.611.213/0001-12
Avenida dos Bandeirantes, 2255
Telefone: (17) 3843-3850
Site: www.ouroeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Câmara Municipal de Ouroeste
CNPJ 01.611.214/0001-67
Avenida dos Bandeirantes, 2285
Telefone: (17) 3843-1112 | (17) 3843-1453
Site: www.camaraouroeste.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste
CNPJ 06.056.457/0001-02
Avenida dos Bandeirantes, 2070
Telefone: (17) 3843-1233 | (17) 3843-1417

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ouroeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ouroeste.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.625/2025

(Que dispõe sobre o valor da Unidade Fiscal do Município – UFM e da outras providencias)

SEBASTIAO CARLOS SILVA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Comarca de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica estabelecido o valor da Unidade Fiscal do Município – UFM relativo ao ano de 2025, que correspondera ao valor de R$ 172,74(cento setenta e dois reais e setenta e quatro centavos), obedecendo aos critérios previstos na Lei Complementar 052/2019 de 23/01/2019, artigo 7º, §3º.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial o Decreto nº 2.623/2025.

Município de Ouroeste - SP, 10 de janeiro de 2025.

SEBASTIAO CARLOS SILVA

Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal no lugar de costume, na forma da lei.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretário Municipal Administrativo

.....

Licitações e Contratos

Extrato

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/SL/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/SL/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico N° 14/SL/2024

Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PROFISSIONAL GENERALISTA (CLÍNICO GERAL) PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OUROESTE E DISTRITO DE ARABÁ, POR 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, DOZE) MESES”

O município de Ouroeste/SP, através de seu Prefeito, torna público, que em face da Rescisão Amigável do Contrato Nº 41/SL/2024 com o fornecedor MARCELO CHEIRUBIM LTDA, vem convocar a empresa classificada em segundo lugar do pregão referido.

Afim de não prejudicar a manutenção das atividades desenvolvidas pelas secretarias e os serviços essenciais da administração pública e diante a rescisão contratual do primeiro colocado citado acima, fica CONVOCADO a empresa EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA, CNPJ Nº 24.327.852/0001-56 classificada em segundo para assumir o primeiro colocado no certame.

A contratação se dará nas mesmas condições das propostas de preços na época do certame obedecendo à ordem de classificação.

Desde já, solicitamos a resposta do aceite pela referida empresa para o fornecimento do serviço. Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado e assim sucessivamente, até que seja efetivada a contratação, afim de que não prejudique a continuidade dos serviços públicos, essências a manutenção das atividades nas diversas secretarias públicas do município.

Ouroeste/SP, 07 de Janeiro de 2025

SEBASTIÃO CARLOS SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

.....

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/SL/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/SL/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico N° 14/SL/2024

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PROFISSIONAL GENERALISTA (CLÍNICO GERAL) PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OUROESTE E DISTRITO DE ARABÁ, POR 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, DOZE) MESES"

O município de Ouroeste/SP, através de seu Prefeito, torna público, que em face da Rescisão Amigável do Contrato Nº 41/SL/2024 com o fornecedor MARCELO CHEIRUBIM LTDA, vem convocar a empresa classificada em segundo lugar do pregão referido.

Afim de não prejudicar a manutenção das atividades desenvolvidas pelas secretarias e os serviços essenciais da administração pública e diante a rescisão contratual do primeiro colocado citado acima, fica CONVOCADO a empresa EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA, CNPJ Nº 24.327.852/0001-56 classificada em segundo para assumir o primeiro colocado no certame.

A contratação se dará nas mesmas condições das propostas de preços na época do certame obedecendo à ordem de classificação.

Desde já, solicitamos a resposta do aceite pela referida empresa para o fornecimento do serviço. Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado e assim sucessivamente, até que seja efetivada a contratação, afim de que não prejudique a continuidade dos serviços públicos, essências a manutenção das atividades nas diversas secretarias públicas do município.

Ouroeste/SP, 07 de Janeiro de 2025

SEBASTIÃO CARLOS SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

CÂMARA MUNICIPAL DE OUROESTE

PUBLICAÇÃO ANUAL DOS VALORES DOS SUBSIDIOS E DAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS E EMPREGOS PUBLICOS.

= EXERCÍCIO DE 2.024 =

DENOMINAÇÃO	VALOR MENSAL
I – SUBSIDIOS :	
a) Presidente da Câmara	R$ 4.990,00
b) Vereador	R$ 4.990,00
II) Cargos Efetivos	
a) Procurador Jurídico II.....	R$ 15.036,57
b) Assistente Técnico Legislativo II.....	R$ 13.669,61
c) Contador II.....	R$ 11.297,20
d) Assistente Legislativo II.....	R$ 9.336,51
e) Auxiliar Serv. Div. Admin. Do Legislativo I	R$ 3.599,64
f) Telefonista II.....	R$ 3.272,40
g) Serviços Gerais I	R$ 2.704,45
h) Serviços Gerais II	R$ 2.974,89
i) Vigia II -D/1.....	R$ 2.974,89
j) Vigia II –C/1.....	R$ 2.704,45
l) Coordenador de Serviços de Informática II	R$ 4.355,55

Obs:- a Câmara Municipal de Ouroeste não possui em seu quadro de funcionários, cargo comissionado e o Presidente da Câmara não recebe verba de representação.

Câmara Municipal de Ouroeste, 30 de dezembro de 2.024.

DANIEL BARBOSA BRITO
CONTADOR

Avenida dos Bandeirantes nº 2.285 - Jardim Sarinha - Fone/Fax (17) 3843-1150 - CEP 15685-000 - OUROESTE - SP
CNPJ 01.611.214/0001-67 - e-mail: camaraouroeste@camaraouroeste.sp.gov.br